



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 67/2022

Data: 11/07/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 67/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO A EMPRESA DURAMAX ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, com o objetivo de incentivar o crescimento industrial, comercial e de serviços no município, buscar autorização legislativa para concessão de direito real de uso e após, se cumpridos os requisitos, a doação, à Empresa Duramax Artefatos de Concreto LTDA.

O projeto em questão tem a finalidade de fazer a concessão do direito real de uso de dois lotes urbanos situados na área industrial Salete objetos das matrículas nº 8.022 e 8.024 do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa.

O Município destina áreas, na forma de concessão de direito real de uso com encargos e garantias, pelo período determinado de 10 anos.

Após este período de atividades no imóvel recebido, cumpridos os encargos e prazos pela empresa concessionária, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação da área à empresa, com a condição de ser mantida a sua destinação para fins comerciais, industriais ou atividades de prestação de serviços.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Lídio Oldoni
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. José Betinardi
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. Dirlei Cordeiro
Revisor